



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 003/2020
Decisão : 263/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Processo n° 200123652/2019
Interessado : Jessica Milena Alencar Bezerra

EMENTA: Defere o registro da empresa denominada Jessica Milena Alencar Bezerra.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária n° 003/2020, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Jessica Milena Alencar Bezerra, protocolada neste Regional sob o n° 200123652/2019, sob relatoria do Conselheiro Edmundo Joaquim de Andrade; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6° da Resolução n° 336/89, do Confea, de acordo com decisão da CEEC; considerando que a empresa em tela é individual e o seu proprietário é profissional do Sistema Confea/Crea, atendendo assim ao disposto no Art. 11 da Resolução n° 336/89, do Confea; considerando a Decisão n° 130/2017-CEEC/PE, que “*Disciplina sobre a concessão de registros de Empresas Individuais*”; considerando que a formação do profissional indicado como responsável técnico atende parcialmente ao objeto social da empresa; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, favorável ao pleito, restringindo-se as atividades da empresa às atribuições do seu responsável técnico, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, restringindo-se as atividades da empresa às atribuições do seu responsável técnico, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Luciano Barbosa da Silva, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador da CEEC